

PORTARIA Nº 019/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde.

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 053/2008/GBSES, que regulamenta o pagamento de hora aula e hora atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho eventual do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO ainda, o Edital nº 001/2009/DG/ESP/SES – MT, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção de docentes do quadro interno de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso dos cursos a serem realizados em 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão de Seleção de Docentes para os Cursos da Secretaria de Estado de Saúde e Escola de Saúde Pública.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

Nome do técnico	Setor de origem
Assis Neri Carneiro Gomes	GP/COEPE/ESP
Roseny Costa Marques Amarilha	GPG/COEPE/ESP
Andrea Saldanha Pereira	GFT/COEPE/ESP
Leandro Jubileu Zitelli	Conselho Estadual de Saúde
Dorvina de Figueiredo Costa Pereira	SUAIS

Art. 3º A referida Comissão deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde